



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MOBILIDADE URBANA

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 14/2019

DATA: 23/09/2019

EMENTA: Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.204, de 23 de novembro de 2010, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, e dá outras providências.

Autor: Poder Executivo

RELATÓRIO:

O Poder Executivo apresentou à Câmara Municipal, em 23 de setembro de 2019, o Projeto de Lei Complementar nº 14/2019, o qual Altera dispositivos da Lei Complementar nº 2.204, de 23 de novembro de 2010, que instituiu o Plano de Classificação de Cargos e Funções do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Novo Hamburgo - IPASEM, e dá outras providências. O Projeto, foi lido no expediente da sessão ordinária de 25/09/2019, conforme Ata nº 66/2019. O Parecer da Procuradoria desta Casa, opina pela juridicidade que envolve a presente proposição, viabilizando o prosseguimento do devido processo legislativo.

VOTO DO RELATOR

Compete a esta Comissão analisar as proposições legislativas, emitindo parecer especializado, nos termos dos artigos 42 e 71, do Regimento Interno desta Câmara Municipal.

Aportando os autos nesta Comissão de Obras, Serviços Pùblicos e Mobilidade Urbana, fez-se necessária a presença de agente(s) do Poder Executivo, visando algumas explicações pertinentes ao feito. Para tanto, compareceram à reunião ordinária do dia 04.11.2019, o Dr Ruy Noronha e o representante do IPASEM, Coordenador Jurídico Dr. Lucas do Nascimento. A Comissão, após ouvir os representantes do Poder Executivo e IPASEM, entendeu pela necessidade de maiores informações, para tanto, suspendeu o feito, posto que os procuradores se comprometeram em apresentar novos documentos para lastrear o Projeto em tela. Na quinta-feira, dia 07.11.2019, foram apresentados novos documentos, os quais já foram anexados ao feito. A Comissão, em reunião ordinária nesta data (11.11.19), dando seguimento ao feito, acolheu as explanações dos procuradores, bem como os documentos apresentados.

A partir disto, com os fundamentos regimentais expostos, esta relatoria, depois de debates realizados, oferta o presente voto favorável ao Projeto de Lei Complementar nº 14/2019.



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO HAMBURGO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Vereador Fernando Lourenço
Relator

DISPOSITIVO:

Ante o exposto, a Comissão de Obras, Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acompanha por unanimidade o voto do Eminente Relator, que passa a constituir este parecer, opinando pela regularidade da proposição, devendo a mesma ser submetida à análise e votação em Plenário desta Casa Legislativa.

Novo Hamburgo, 11 de novembro de 2019.

Vereador Vladi Lourenço
Presidente "Ad hoc"

Vereadora Patrícia Beck
Ausente